

**1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 257/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA VSB REPRESENTAÇÕES LTDA, PE Nº 050/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.46619.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **VSB REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.415.366/0001-92, situada na RUA MANOEL AFONSO MARANHÃO, 223 A, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL CEP: 57.307-185, e-mail: [vsbdistribuidora@hotmail.com](mailto:vsbdistribuidora@hotmail.com), neste ato representada pelo Senhor **MURILO BERNARDI ARAÚJO LEITE**, portador do RG nº 2003005000933 SSP/AL e do CPF nº 060.358.054-85, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.46619.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 257/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 257/2025.

### **2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 257/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/05/2026 a 12/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo Portal do Município ([www.licitacao.maceio.al.gov.br](http://www.licitacao.maceio.al.gov.br)) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:2407  
3105434

Assinado de forma digital por  
Meiry Soares  
Porciuncula:24073105434  
Dados: 2026.04.24 10:56:40  
-03'00'

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E**  
**CONVÊNIO DE MACEIÓ – ALICC**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

MURILO RAFAEL

BERNARDI ARAUJO  
LEITE:06035805485

Assinado de forma  
digital por MURILO  
RAFAEL BERNARDI  
ARAUJO  
LEITE:06035805485

**VS REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**MURILO BERNARDI ARAÚJO LEITE**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**787BB383**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0227/2025. / PE Nº. 045/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 12500.46586.2026).****ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**  
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da  
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
26.981.455/0001-29;**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **KASMEDI  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no  
CNPJ/MF sob o nº 51.685.649/0001-24.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do  
prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0227/2025.**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de  
Preços nº. 0227/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,  
contados a partir de 09/05/2026 a 09/05/2027, conforme previsto na  
cláusula quinta da ARP.**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de  
Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado  
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de  
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata  
de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**16C30847**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0257/2025. / PE Nº. 050/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 12500.46619.2026).****ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**  
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da  
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
26.981.455/0001-29;**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **VSB  
REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
30.415.366/0001-92.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do  
prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0257/2025.**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de  
Preços nº. 0257/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,  
contados a partir de 12/05/2026 a 12/05/2027, conforme previsto na  
cláusula quinta da ARP.**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de  
Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedadoefetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de  
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata  
de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E1287EB9**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE COLABORAÇÃO DE Nº. 002/2025. / (PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.7487/2026).****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**  
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, inscrita  
no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, doravante denominada  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o INSTITUTO  
SOCIAL PROSPERAR - INSP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.  
007.261.585/0001-42, doravante denominado **OSC**;**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a  
prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Colaboração de nº.  
002/2025.**DA VIGÊNCIA:** O Termo de Colaboração terá prazo de vigência  
prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento  
em **23/04/2026**.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:  
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ -  
CNPJ:01.129.810/0001-05; CREDOR: INSTITUTO SOCIAL  
PROSPERAR; CNPJ: 07.261.585/0001-42; PLANO DE  
TRABALHO: 12.368.0010.4549.0009 - OPERACIONALIZAR  
UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; FONTES DE  
RECURSO: 1.500.001001 – MDE; 1.540.000120 – FUNDEB  
GERAL; 1.541.000121 - FUNDEB VAAF; ELEMENTOS DE  
DESPESA: PER CAPITA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS;  
SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.08 - INSTITUIÇÕES  
DE CARATER EDUCACIONAL; MODALIDADE: 17 -  
SELEÇÃO PÚBLICA; GRUPO: 015 - EMENDAS OCA;  
VALOR MENSAL: R\$ 505.462,12 (QUINHENTOS E CINCO  
MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DOZE  
CENTAVOS) VALOR ANUAL: R\$ 6.065.545,45 (SEIS  
MILHÕES, SESENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E  
QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO  
CENTAVOS);****DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas  
previstas no Termo de Colaboração nº. 002/2025.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980055-7**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**05651CF3**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO  
DO CONTRATO DE Nº. 077/2025. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.139725/2025.**